



## Financiamento da estadia para fins de estudo

### Informações gerais

Para solicitar um visto ou uma autorização de residência para estudo superior ou curso de idioma na Alemanha, é necessário apresentar um comprovante de financiamento da estadia.

Atualmente, é considerado suficiente um valor mensal de, no mínimo, 853 Euros. Para requerer o visto, **deverá ser comprovado o financiamento para o primeiro ano de estudos**, se os estudos não tiverem duração menor de um ano. Caso os estudos sejam previstos por um período menor do que um ano, o financiamento deverá ser comprovado para o número de meses correspondentes.

As modalidades mais comuns para comprovar o financiamento estão discriminadas abaixo.

Caso você pretenda financiar a sua estadia para fins de estudo de outra maneira, por favor, entre em contato com a representação alemã ou com o Departamento de Estrangeiros responsável com alguma antecedência para verificar se é possível.

### I. Conta bancária bloqueada

Existe a possibilidade de abrir uma conta bancária específica para garantir o sustento na Alemanha, a chamada conta bloqueada. Para tanto, deve-se depositar numa conta bancária o valor dos recursos necessários para a estadia pretendida pelo requerente, que servirá de garantia (quantidade de meses vezes o valor de referência para bolsas de estudos, atualmente, 853,-- euros). O valor total para um ano de estudo perfaz 10.236,-- euros, sendo que o titular da conta só poderá sacar o valor mensal uma vez ao mês.

A instituição financeira a ser utilizada é de livre escolha. Prestadores para este serviço poderá encontrar no [site](#) do Ministério Federal das Relações Externas.

### II. Termo de compromisso financeiro

Outra possibilidade é um termo de compromisso financeiro prestado nos termos dos artigos 66 a 68 da Lei alemã de Permanência (AufenthG).

Através do termo de compromisso, o signatário assume a responsabilidade pelo sustento e a moradia do viajante e se compromete a restituir todos os custos gerados pelo estrangeiro ao Estado alemão durante a sua permanência na Alemanha.

A condição para assinar um termo de compromisso financeiro é que o signatário do termo tenha um rendimento suficiente para poder arcar com as despesas.

O anfitrião pode assinar o termo de compromisso no Departamento de Estrangeiros competente na Alemanha. É necessário informar-se no Departamento de Estrangeiros sobre quais documentos precisam ser apresentados em cada caso.

O termo de compromisso financeiro só poderá ser assinado na representação alemã em casos excepcionais, por exemplo, quando o prestador do termo de compromisso residente na Alemanha encontra-se temporariamente no Brasil ou quando o prestador do termo de compromisso dispõe de rendimentos na Alemanha.

Neste caso, o prestador do termo de compromisso deverá comparecer pessoalmente na representação alemã, já que a sua assinatura no formulário do termo de compromisso precisa ser autenticada por um funcionário consular.

Para que o funcionário consular possa verificar a identidade e a idoneidade financeira da pessoa, é necessário apresentar:

- documento de identificação válido do prestador do termo de compromisso (passaporte ou carteira de identidade; não serão aceitas carteiras de habilitação).
- comprovante de residência do prestador do termo de compromisso
- comprovante de rendimento e de patrimônio
- cópia do passaporte do viajante (em caso de passaporte brasileiro: as primeiras duas páginas)
- endereço do viajante na Alemanha - se já estiver definido naquele momento
- se houver, comprovante de bolsa de estudo
- informações dos dados da viagem do beneficiado.

Você deve trazer todos os documentos no original com uma cópia simples respectivamente.

A taxa para a expedição de um termo de compromisso financeiro é de 29 Euros. A taxa deverá ser paga no ato da lavratura do termo de compromisso em reais e em espécie (calculada pelo câmbio do dia) ou com cartão de crédito internacional.

### **III. Bolsa de estudo**

Caso você financie sua estadia com uma bolsa de estudo concedida por uma entidade pública alemã, por favor, apresente a carta de concessão da bolsa (por exemplo, DAAD, Fundação Alexander von Humboldt, DFG, InWEnt, fundações políticas, instituições de ensino superior públicas).

### **IV. Comprovante de rendimento e de patrimônio dos pais**

Devem ser apresentados comprovantes de renda com valor suficiente para as despesas dos estudos e/ ou patrimônio para sustento de no mínimo um ano de estudos. Ao mesmo tempo o requerente se compromete à abrir uma conta bancária bloqueada logo após a sua chegada à Alemanha; uma autorização de residência só poderá ser concedida se uma conta destas tiver sido aberta.

O órgão competente na Alemanha decidirá se este financiamento é aceito.

### **V. Sustento através de terceiros no exterior**

O sustento também pode decorrer de um terceiro residente no exterior (patrocinador). Para tal o patrocinador entrega uma declaração de sustento. São considerados terceiros sobretudo renomadas universidades, ou escolas, ou instituições sem fins lucrativos. Ao mesmo tempo o requerente se compromete à abrir uma conta bancária bloqueada logo após a sua chegada à Alemanha; uma autorização de residência só poderá ser concedida se uma conta destas tiver sido aberta.

O órgão competente na Alemanha decidirá se este financiamento é aceito. Você deve enviar esse envelope ao destinatário através de um serviço particular de sua confiança, p.ex. Fedex, DHL, UPS, TNT, etc. ou através dos Correios.

\*\*\*\*\*

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.